

nom de l'assuré, doit indiquer obligatoirement le nombre de nuitées ainsi que la date de début et de fin du séjour.

Les assurés ayant leur résidence officielle dans la commune de Mondorf-les-Bains ont droit, sur documentation de factures acquittées se rapportant aux dates où ils ont suivi le programme de cure, à un montant forfaitaire journalier à charge de l'assurance maladie.

L'assuré a droit à charge de l'assurance maladie qu'à une seule cure de même nature par an à l'exception des cures ambulatoires DBC (dos, nuque, épaule). Une nouvelle autorisation pour une cure peut être demandée au plus tôt 12 mois après la fin de la cure précédente. Le nombre de cures pour obésité pathologique est limité cependant à 2 par assuré.

Une cure qui est interrompue sans motif valable n'est pas prise en charge.

### Cures à l'étranger

Une cure à l'étranger ne peut être envisagée que si des soins spécifiques requis ne permettent pas le suivi d'une cure au Luxembourg. Une cure à l'étranger peut être prise en charge sur autorisation préalable de la CNS suivant l'avis favorable du CMSS.

Une demande d'autorisation préalable d'un transfert à l'étranger dûment complétée et motivée par un médecin doit être introduite à

la CNS. Plus de détails à ce sujet sont disponibles dans notre brochure « Transfert à l'étranger ».

Ces cures peuvent être suivies dans un pays membre de l'Union européenne, en Norvège, en Islande, au Liechtenstein, en Suisse, et dans un État avec lequel le Grand-Duché de Luxembourg est lié par une convention ou accord bilatéral en matière de sécurité sociale : Bosnie-Herzégovine, Cap-Vert, Maroc, Monténégro, Serbie, Tunisie, Turquie. L'établissement offrant la cure doit être agréé par le pays de séjour.

L'autorisation S2 permettant la prise en charge de soins à l'étranger n'inclut pas l'avance des frais de séjour ou des frais de location d'un appartement. Ceux-ci doivent être avancés par l'assuré. Ils sont ensuite remboursés sur présentation de factures établies au nom de l'assuré, payées et datées. En cas de location d'appartement, le contrat de location doit être présenté.

Les frais de voyage restent à la charge de l'assuré et ne font pas l'objet d'un remboursement.

Les travailleurs frontaliers qui désirent suivre une cure dans leur pays de résidence doivent s'adresser directement à leur caisse de maladie du pays de résidence compétente dans ce cas.

### Curas no estrangeiro

Pode ser possível uma cura no estrangeiro, caso os cuidados necessários específicos não permitam a realização de um tratamento no Luxemburgo. Uma cura no estrangeiro pode ser coberta com a autorização prévia da CNS, após parecer favorável da CMSS.

Para esse efeito, deve ser apresentado à CNS um pedido de autorização de transferência para o estrangeiro devidamente preenchido e justificado por um médico. Para mais informações sobre este tema, consulte o nosso folheto "Transferência para o estrangeiro".

Estas curas podem ser realizadas num Estado-Membro da União Europeia, na Noruega, Islândia, Liechtenstein e Suíça, bem como num Estado com o qual o Grão-Ducado do Luxemburgo tenha assinado uma convenção ou acordo bilateral em matéria de segurança social: Bósnia e Herzegovina, Cabo Verde, Marrocos, Montenegro, Sérvia, Tunísia e Turquia. O estabelecimento que preste a cura deve ser autorizado pelo país de estada.

A autorização S2 fornecida, a qual permite a cobertura da cura no estrangeiro, não inclui as despesas de estadia nem as despesas de arrendamento de um apartamento. O segurado tem de adiantar o dinheiro para o pagamento destas despesas. Posteriormente, estas despesas são reembolsadas mediante apresentação das faturas

passadas em nome do segurado e devidamente pagas e datadas. No caso de arrendamento de um apartamento, é necessário apresentar o contrato de arrendamento.

As despesas de deslocação são de exclusiva responsabilidade do segurado e não são objeto de reembolso.

Os trabalhadores fronteiriços que pretendam realizar uma cura no seu país de residência devem dirigir-se diretamente à caixa de previdência do país de residência relevante.

### Caisse nationale de santé

Adresse:  
125, route d'Esch  
L-2980 Luxembourg

Téléphone:  
27 57 - 1

Site:  
www.cns.lu

Mail:  
cns@secu.lu

# Info letter

## Cures

Après une intervention chirurgicale, une hospitalisation de longue durée, ou une maladie grave, l'assuré peut bénéficier d'une cure de convalescence au Centre national de convalescence Emile Mayrisch de Colpach. Certaines affections strictement définies peuvent justifier une cure thermique ou thérapeutique au Centre thermal de Mondorf-les-Bains. Dans certains cas et suivant l'avis favorable du Contrôle médical de la sécurité sociale (CMSS), les cures peuvent être réalisées à l'étranger.



### Cures de convalescence à Colpach

Avant le début de la cure, le médecin traitant introduit une demande pour autorisation à la CNS, expliquant en détail les motifs justifiant un tel séjour. La prise en charge se fait sur avis favorable du CMSS.

## Curas

Após uma intervenção cirúrgica, uma hospitalização de longa duração ou uma doença grave, o segurado pode beneficiar duma cura de convalescência no Centro Nacional de Convalescência Emile Mayrisch de Colpach. Algumas doenças estritamente definidas podem justificar uma cura thermal ou terapêutica no Centro Thermal de Mondorf-les-Bains. Em alguns casos, e após parecer favorável da Junta Médica da Segurança Social (CMSS), curas podem ser realizadas no estrangeiro.

### Curas de convalescência em Colpach

Antes do início da cura, o médico assistente apresenta um pedido de autorização junto da CNS, no qual explica ao pormenor os motivos que justificam tal estada. A cobertura é realizada após o parecer favorável da CMSS.

O tratamento no Centro é suportado por meio de uma taxa diária para convalescência terapêutica. Os atos de fisioterapeutas, massagistas, especialistas em psicomotricidade ou enfermeiros prestados pelo Centro são incluídos nessa taxa que pode ser atribuída para um período máximo de 21 dias.

A CNS participa igualmente nas despesas de estadia por meio de uma taxa diária, por cada dia efetivamente passado no Centro. Em caso de interrupção do tratamento, a taxa diária será contabilizada por dia de

Le traitement au Centre Emile Mayrisch est pris en charge au moyen d'un forfait journalier pour convalescence thérapeutique. Les actes de kinésithérapeutes, masseurs, psychomotriciens ou infirmiers délivrés par le Centre sont compris dans ce forfait qui peut être accordé pour un maximum de 21 jours.

La CNS participe également aux frais de séjour au moyen d'un forfait journalier, dû par journée effectivement passée au Centre. En cas d'interruption de cure, seules les journées de cure effectivement accomplies sont prises en charge.

Les frais relatifs aux prestations effectuées au Centre sont directement pris en charge par la CNS, sans que l'assuré n'ait à avancer les frais (système du tiers payant). Ceci vaut également pour la participation de la CNS aux frais de séjour.

## Cures thermales et thérapeutiques à Mondorf-les-Bains

### 1. Formalités administratives

Une autorisation préalable de la CNS est obligatoire pour que l'assurance maladie prenne en charge une cure thermale ou thérapeutique à Mondorf.

En général, l'assuré prend rendez-vous chez un des médecins exerçant au Centre thermal, muni d'une recommandation de son médecin traitant. Le médecin du Centre introduit alors la demande d'autorisation auprès de la CNS. Après analyse de la demande, il est décidé du bien-fondé, notamment en constatant la présence d'une ou de plusieurs affections caractérisées pour laquelle la cure demandée est médicalement indiquée. En outre, pour certaines cures, comme la cure thermale pour obésité pathologique, stationnaire ou ambulatoire, les statuts de la CNS imposent des conditions physiques précises.

L'autorisation préalable par la CNS se présente sous forme d'un titre de prise en charge qui est valable pendant un an. Ainsi, si une cure

autorisée n'est pas commencée dans un délai d'un an suivant la notification de son autorisation, la demande d'autorisation doit être renouvelée.

### 2. Taux de prise en charge et remboursement

Différents forfaits ou prestations isolées peuvent être pris en charge par l'assurance maladie. Les prestations thermales autorisées sont prises en charge majoritairement au taux de 80%.

L'assurance maladie participe aux frais de séjour de l'assuré au moyen d'un forfait journalier. Ce forfait est dû par nuit qu'il a effectivement passée dans un hôtel ou autre établissement offrant des prestations hôtelières dans la commune de Mondorf. L'établissement choisi doit soit avoir l'autorisation officielle d'héberger des personnes, soit disposer d'un agrément de la CNS (pas de logement sous tente, en roulotte ou chambre garnie auprès d'un particulier).

Le remboursement du forfait se fait sur présentation d'une facture de l'établissement qui a hébergé l'assuré. La facture, datée et établie au



tratamento efetivamente cumprido.

As faturas devidamente autorizadas e passadas no Centro são pagas diretamente pela CNS (sistema do terceiro pagador), pelo que o segurado não tem de adiantar o dinheiro para as despesas. Tal aplica-se igualmente à participação da CNS nas despesas de estadia.

## Curas termais e terapêuticas em Mondorf-les-Bains

### 1. Formalidades administrativas

É necessária uma autorização prévia da CNS para que o seguro de saúde cubra uma cura termal ou terapêutica em Mondorf-les-Bains.

Em geral, o segurado marca uma consulta com um dos médicos do Centro Termal, levando consigo uma recomendação do seu médico assistente. Depois, o médico do Centro apresenta o pedido de autorização junto da CNS. Após examinar o dossier, é decidido o mérito do pedido, nomeadamente concluindo a presença de uma ou mais patologias para a qual ou quais a cura solicitada é indicada do ponto de vista médico. Mas, para determinados tratamentos, como o tratamento

termal para a obesidade patológica, estacionário ou ambulatório, os estatutos da CNS estabelecem condições físicas específicas.

A aprovação prévia da CNS materializa-se sob a forma de uma autorização com uma validade de um ano. Caso um tratamento autorizado não tenha início no prazo de um ano após a notificação da autorização, esta última tem de ser renovada.

### 2. Taxa de cobertura e reembolso

Alguns valores fixos ou prestações isoladas podem ser cobertos pelo seguro de saúde. Os tratamentos termais autorizados são cobertos maioritariamente à taxa de 80%.

O seguro de saúde participa nas despesas de estadia do segurado mediante o pagamento de um valor diário. O seguro paga um valor fixo diário por noite que o segurado passou efetivamente num hotel ou noutro estabelecimento hoteleiro no município de Mondorf. O estabelecimento escolhido deve ter a autorização oficial de alojamento ou um acordo com a CNS. O alojamento em tenda, rulote ou num quarto numa casa privada não tem direito a reembolso.

O reembolso da taxa é realizado mediante a apresentação de uma fatura do estabelecimento onde o segurado esteve hospedado. A fatura tem de ter a data, ser passada ao segurado e indicar obrigatoriamente o número de noites, bem como a data de início e fim da estadia.

Os segurados que tenham residência oficial no município de Mondorf-les-Bains têm direito, mediante a apresentação de faturas pagas referentes às datas durante as quais realizaram o programa de cura, a receber um valor fixo diário.

O segurado tem direito apenas a um tratamento da mesma natureza uma vez por ano, à exceção dos tratamentos ambulatoriais DBC (costas, nuca, ombros). Só pode ser solicitada uma nova autorização para um tratamento 12 meses após o fim do tratamento anterior. Contudo, o número de tratamentos por obesidade patológica está limitado a 2 por segurado.

Um tratamento que seja interrompido sem uma justificação válida não é suportado.